



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO
CumSen 0000543-80.2025.5.22.0004
EXEQUENTE: FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA SOUSA
EXECUTADO: LIMPEL SERVICOS GERAIS LTDA E OUTROS (7)

EDITAL DE LEILÃO - PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O Dr. FERDINAND GOMES DOS SANTOS, Juiz do Trabalho e Coordenador do Núcleo de Apoio à Execução – NUAPE, FAZ SABER, pelo presente edital, a todos quantos o virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia **05 de dezembro de 2025, às 09 horas**, no Escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. ÉRICO SOBRAL SOARES, situado à Rua Dr. Josué Moura Santos, nº 1111, bairro Pedra Mole, nas dependências da antiga Fábrica de Cerveja CERPI, em Teresina/PI, endereço eletrônico www.ericosobral.com.br, telefone (86) 99442-2023, será realizado pregão público para venda e arrematação dos bens penhorados nos autos acima referidos, conforme descrição a seguir:

LOTE 01: Uma gleba de terra denominada **FAZENDA BUGARY** (Remembramento), com 490,7559 hectares situada no Município de Campo Maior/PI, com Matrícula 10.934, registrada na 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Campo Maior/PI, no Livro nº 2 do Registro Geral, às fichas 01, de propriedade do Sr. MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO, CPF nº 232.150.463-34, casado sob regime da comunhão parcial de bens com MARIA DAS VIRGENS LEITE ROCHA MONTEIRO, CPF nº 674.979.693-15, residentes e domiciliados na Rua José Ommati, 3013, Ilhotas, Teresina, Piauí, com imóvel como um todo AVALIADO EM R\$1.643.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil reais).

LOTE 02: Imóvel denominado **FAZENDA PASSARELA**, situada no Município de Campo Maior/PI, tendo remembradas duas glebas de terras, com área de 403,6337 hectares, com Matrícula 10.771, registrada na 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Campo Maior/PI, no Livro nº 2 do Registro Geral, às fichas 01, de propriedade do Sr. MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO, CPF nº 232.150.463-34, casado sob regime da comunhão parcial de bens com MARIA DAS VIRGENS LEITE ROCHA MONTEIRO, CPF nº 674.979.693-15, residentes e domiciliados na Rua José Ommati, 3013, Ilhotas, Teresina, Piauí, com imóvel como um todo AVALIADO EM R\$2.835.120,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e cento e vinte reais).

LOTE 03:Um terreno foreiro municipal medindo 17,50 metros de frente por 40,00 ditos de fundos, com área de 700m², limitando-se pelo lado direito com terreno de Edmar "de tal"; pelo lado esquerdo com terreno de Hamilton Nascimento; e pela linha de fundos com terreno de Luiz Noronha; **situado na Avenida Odilon Araújo** (estrada da Catarina), bairro Piçarra, zona sul de Teresina, desmembrado de um terreno de maior porção, com matrícula nº 9349, Código Nacional de Matrícula 079657.2.0009349-06, registrado no Livro 02, ficha 01, no Cartório da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Registro de Imóveis - 2a zona, com inscrição da Prefeitura Municipal de Teresina nº 341.858-8, de propriedade do Sr. Miguel Avelar de Castro Monteiro, CPF 232.150.463-34, brasileiro, empresário, casado sob regime da comunhão parcial de bens com MARIA DAS VIRGENS LEITE ROCHA MONTEIRO, CPF nº 674.979.693-15, residentes e domiciliados Na Rua José Ommati, 3013, bairro Ilhotas, Teresina, Piauí, AVALIADO EM R\$5.468.822,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e dois reais),

Tendo este edital um valor global de R\$9.946.942,00 (nove milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais.), podendo ser ofertado lance individualizado por lote.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

O adquirente receberá o imóvel livre de impostos cujo fato gerador seja a propriedade (IPTU e/ou ITR), o domínio útil ou a posse, e de taxas de prestação de serviços (água, energia, telefonia e outros) relativos ao bem adquirido, conforme preconiza o parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional (CTN), não cabendo, ainda, a alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição do adquirente a

prévia verificação do estado de conservação e das especificações dos bens oferecidos por meio do presente edital.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, na Avenida João XXIII, 1460, Noivos, Teresina-PI, CEP: 64045-000.

Eu, GARDENIA RIBEIRO DE ANDRADE, Servidora do Nuape - TRT22ª, escrevi e o Juiz coordenador do Nuape, Dr. Ferdinand Gomes dos Santos, conferiu.

TERESINA/PI, 24 de outubro de 2025.

FERDINAND GOMES DOS SANTOS

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por FERDINAND GOMES DOS SANTOS, em 24/10/2025, às 13:13:19 - 10014eb
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25102316402400300000016085642?instancia=1>
Número do processo: 0000543-80.2025.5.22.0004
Número do documento: 25102316402400300000016085642



Documento assinado eletronicamente por SILMARIO BRITO DE SOUSA, em 10/11/2025, às 16:22:31 - db17e2f
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25111016222755000000016188824?instancia=1>
Número do processo: 0000543-80.2025.5.22.0004
Número do documento: 25111016222755000000016188824